

## EDITAL 34/2020 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga abertura das inscrições e normatiza os critérios de seleção para os projetos de extensão na forma de componentes curriculares do Curso de Medicina, conforme Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018/MEC/CNE/CES.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, juntamente com a Coordenação do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a abertura das inscrições e **NORMATIZA** os critérios de seleção para os *Projetos de Extensão Curriculares do Curso de Medicina 2020/1*, ofertados conforme a tabela abaixo.

PROJETO DE EXTENSÃO	VAGAS POR PERÍODO			
	PRIMEIRO	TERCEIRO	QUINTO	TOTAL
MATERNIDADE REAL	15	15	15	45
PREVENÇÃO DA MORTE SÚBITA, TRIAGEM DAS ARRITMIAS CARDÍACAS	16	16	16	48
MEDICINA CAMPO SALVANDO VIDAS	6	7	7	20
NEUROLOGIA	16	17	17	50
Ações educativas sobre testagem de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs)	16	16	16	48
TOTAL	69	71	71	211

### I. Objetivos:

Proporcionar aos graduandos através da participação em processos interdisciplinares, político educacionais, culturais, científicos e tecnológicos, a promoção e interação transformadora entre a instituição de ensino superior, as ligas acadêmicas e os outros setores da sociedade, com o objetivo de promoção de saúde e prevenção de doenças aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Guarapuava.

### II. Público Alvo:

Alunos do primeiro, terceiro e quinto períodos do Curso de Medicina.

### III. Inscrições e data de início:

**Inscrições:** 13 de março 2020 até 19 de março 2020 através de e-mail encaminhado à [sec\\_medicina@camporeal.edu.br](mailto:sec_medicina@camporeal.edu.br), descrevendo em

**ORDEM DECRESCENTE DE INTERESSE** os projetos de extensão ofertados.

**Data de início:** a partir do dia 25 de março de 2020, conforme horário descrito como *PROJETO DE EXTENSÃO*, na semana padrão de cada período.

#### **IV. Dos Critérios de Seleção**

O processo de seleção obedecerá aos critérios descritos abaixo, sucessivamente:

1. Respeito ao número de vagas ofertadas para cada projeto;
2. Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) para os alunos do terceiro e do quinto períodos;
3. Nota na Unidade Curricular “Introdução à Medicina e ao Ensino Médico” para os alunos do primeiro período;

Em caso de empate para o terceiro e quinto períodos, ou da ausência de nota na Unidade Curricular “Introdução à Medicina e ao Ensino Médico”, para os alunos do primeiro período, os critérios de análise serão, sucessivamente:

- a. Ter realizado a inscrição dentro do prazo estipulado;
- b. Participação como ligante da Liga Acadêmica proponente do projeto;
- c. Classificação no Processo Seletivo Vestibular do Curso de Medicina, para os alunos do primeiro período;
- d. Possuir maior idade.

#### **V. Do Resultado Final**

O resultado final da seleção se dará no dia 23 de março de 2020 com a publicação dos alunos classificados para cada projeto, respeitando a ordem de interesse manifestada pelo aluno e os critérios de seleção descritos neste edital.

#### **VI. Das Disposições Finais**

Eventuais recursos ao resultado final, deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para [sec\\_medicina@camporeal.edu.br](mailto:sec_medicina@camporeal.edu.br), até o dia 24 de março de 2020. Os mesmos serão analisados pela Coordenação do Curso de Medicina juntamente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 12 de março de 2020.



**Prof. Dr. Guilherme Ribas Taques**

**Coordenador do Curso de Medicina**



**Prof.ª Moana Rodrigues França**

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e  
Extensão**

